



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Sr. Luiz Diógenes Pinheiro Neto , Presidente da Câmara Municipal de Quixadá, em cumprimento ao artigo 54 e 55 da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de acesso à Informação Nº 12.527/2011, TORNA PÚBLICO O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF do 1º QUADRIMESTRE (JANEIRO A ABRIL) DE 2026, por afixação na sede da Câmara Municipal de Quixadá e demais locais de amplo acesso público e pelo site <https://camaraquixada.ce.gov.br/> , para o conhecimento e controle pelos interessados diretos pelo povo em geral, e início dos seus efeitos jurídicos legais.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, 29 DE MAIO DE 2026.

LUIZ DIOGENES PINHEIRO NETO
Presidente da Câmara Municipal de Quixadá
Assinado digitalmente



CERTIDÃO

O Sr. Luiz Diógenes Pinheiro Neto, Presidente da Câmara Municipal de Quixadá **CERTIFICA** para os fins de prova junto ao Tribunal e Contas do Estado do Ceará – TCE, em cumprimento aos artigos 54 e 55 da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei de acesso à informação Nº 12.527/2011, que o Poder Legislativo de Quixadá – CE, Ceará, remeteu a esta secretaria em 29/05/2026, para publicação no mural da Câmara Municipal de Quixadá e na internet, através do endereço eletrônico <https://camaraquixada.ce.gov.br/>, o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, correspondente ao 1º Quadrimestre (Janeiro á Abril) de 2026. O referido é verdade.

Quixadá - CE, 29 de Maio de 2026.

LUIZ DIOGENES PINHEIRO NETO
Presidente da Câmara Municipal de Quixadá
Assinado digitalmente

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	437.688.923,79	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF)	3.437.406,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	7.707.970,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	426.543.547,79	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	8.249.905,14	1,93
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	25.592.612,87	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	24.312.982,23	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	23.033.351,58	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Quixadá - CE (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	-
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Quixadá - CE (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)												
% DTP (VIII / VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2026
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Digitally signed by EWERTON BEZERRA DO NASCIMENTO:75245108372
Date: 2026.05.29 09:48:34 BRT
Reason: Perfil: Contador Responsável
Location: Instituição: Câmara de Vereadores de Quixadá - CE

Assinatura: 2

Digitally signed by LUIZ DIOGENES PINHEIRO NETO:01476194327
Date: 2026.05.29 09:51:02 BRT
Reason: Perfil: Titular do Poder Legislativo
Location: Instituição: Câmara de Vereadores de Quixadá - CE

Assinatura: 3

Assinatura: 4

Assinatura: 5

Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.